



Somos todos
PARAÍBA
Governo do Estado

Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia da Paraíba
Conselho Estadual de Educação da Paraíba

RESOLUÇÃO Nº 300/2021

AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DO ENSINO MÉDIO NO VIP COLÉGIO QI, LOCALIZADO NA CP TIRADENTES, Nº 96, SALAS 01/02/03/04 E 05, TORRE, NA CIDADE DE JOÃO PESSOA–PB, MANTIDO POR DANYELLE DE FARIAS SILVA SOUZA – CNPJ 32.522.230/0001-07.

O **CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições e com fundamento no Parecer nº 227/2021, exarado no Processo nº SEE-PRC-2021/10856, oriundo da Câmara de Ensino Médio, Educação Profissional e Ensino Superior, e aprovado em Sessão Plenária realizada nesta data,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar, pelo período de 3 (três) anos, o funcionamento do Ensino Médio no VIP Colégio QI, localizado na cidade de João Pessoa–PB, mantido por Danyelle de Farias Silva Souza – CNPJ 32.522.230/0001-07.

Art. 2º A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação, 7 de outubro de 2021.